



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 28/19, DE 10 DE MAIO DE 2019

**Designa a banca examinadora da Defesa do Projeto de
Dissertação do mestrando Antônio Márcio Brangioni.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de
acordo com o que foi aprovado na 46ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-
Graduação em Administração, de 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do
mestrando Antônio Márcio Brangioni, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Admardo Bonifácio Gomes Júnior (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Ludmila de Vasconcelos M. Guimarães (PPGA-CEFET-MG)
- III. Profa. Dra. Sirley Aparecida Araújo Dias (UEMG)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profa. Dra. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG